



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 45/10

Processo Administrativo n.º 08/10/11.885

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Presencial n.º 120/08

Termo de Contrato n.º 94/08

Termo de Rerratificação n.º 10/08

Objeto: Prestação de serviços de transporte regular de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **C.M. DE SOUZA TRANSPORTES - EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 20 (vinte) meses, a contar de 13/04/10.

SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 3.829.243,60 (três milhões, oitocentos e vinte nove mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo, correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números abaixo, conforme fls. 692.

07140.12.361.1009.4188.71051.0101.220000.339039

07140.12.361.1009.4188.71051.0202.262000.339039

07140.12.361.1009.4188.71051.0202.220088.339039

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 191.462,18 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aqui aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de abril de 2010.



DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal



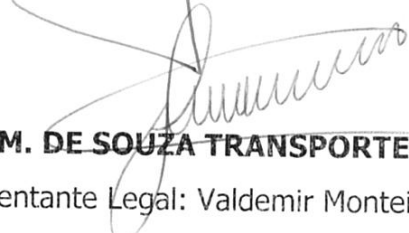
ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação



C. M. DE SOUZA TRANSPORTES - EPP

Representante Legal: Valdemir Monteiro de Souza

R. G. n. 9598290

C. P. F. n.º 774.422.298-91

